

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente de grau académico

Aviso n.º BI/16/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau, no âmbito do projeto PTDC/QUI-OUT/3989/2021, intitulado: *"SmartBox: Engineering the first generation of ROS responsive ADCs"*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. nas seguintes condições:

I. Área Científica: Química Biológica, ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, Química Medicinal e Biofarmacêutica, ou áreas afins*;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau*

*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e da inscrição num curso não conferente de grau, em fase de candidatura, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Conhecimentos sobre química biológica de boro;
- Experiência sobre a construção de bioconjugados sensíveis a ROS.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses renováveis, até ao máximo de 24 meses, com início previsto em dezembro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste no desenvolvimento de diazaborinas como *"stimuli-responsive linker"* para a funcionalização de cisteínas N-terminais.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Edifício A, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do

1/4

Professor Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.144,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2022 (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 25%
 - Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas, Química Medicinal e Biofarmacêutica, ou áreas afins (M) – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 25%
 - Os candidatos serão seriados com base no seu conhecimento sobre a química biológica de boro (CQBB) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 50%
 - Os candidatos serão seriados com base no seu conhecimento sobre a construção de bioconjugados sensíveis a ROS (CBSROS) – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Documento comprovativo da obtenção do grau de Mestre, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizado no site institucional*);
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto (opcional);
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsadeinvestigacaoptdc-qui-out-3989-2021>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Professor Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, e pelos vogais efetivos, Professor Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, e Professor Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foi nomeado como vogal suplente, Doutor Jaime Alfredo Silva Coelho, Investigador Auxiliar, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.



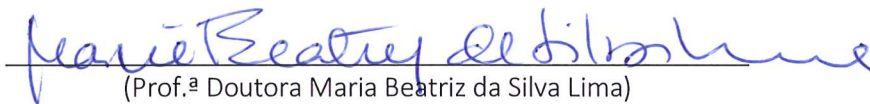
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 24 de novembro de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)